



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **Portaria n.º 02, de 02 de janeiro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA  
AVALIAÇÃO DE BENS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE:**

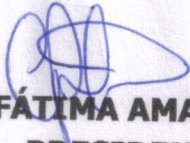
**Artigo 1º** - Fica criada a nova Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais com a finalidade de regularizar prestação de contas do Biênio 2019 a 2020, designando para tanto, como integrantes, os seguintes servidores de carreira deste Poder Público:

*Patrícia Aparecida Ferreira* - *Presidente*  
*Diva dos Santos Domiciano* - *Membro*  
*Celso Gaudencio de Souza* - *Membro*

**Artigo 2º** - Fica expressamente revogada a Portaria n.º 04, de 27 de julho de 2014, ratificando as atribuições constantes do ANEXO III da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018 (Reforma Administrativa).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 02 de janeiro de 2019.

  
**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 02 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.